3.20.25.4 (Exclusivo do Grupo Tubarão)

Versões Lançadas do Sistema

ILLI 3.20.25.4 — Atualização (03/11/2026)

Identificação da versão:

- **Homologação:** `3.20.r13797.4`
- **Produção:** `3.20.25.4`

1. Informações Gerais da Versão

Produto: ILLI

Versão: 3.20.25.4

Homologação: 3.20.r13797.4

Data de Lançamento: 03/11/2026

2. Nota de Atualização (Resumo)

Esta atualização continua exclusiva do Grupo Tubarão. Quem já está na 3.20.25.3 permanece com o faturamento do pedido de venda no PDV e, além dele, passa a ter a gestão dos faturamentos deste caixa, o envio do pedido faturado pelo sincronismo e a nova tentativa do endereço de entrega sem desfazer o pagamento.

Entra também o conteúdo fiscal publicado na linha 3.20.24.5: IBS e CBS monofásicos na nota, biodiesel da gasolina C, NCM novos e a opção de cancelar uma busca que ainda está carregando.

Informamos que a versão 3.20.25.x / 3.20.r13797.x, a partir da 3.20.25.0 / 3.20.r13797.0, será temporariamente de uso exclusivo do Grupo Tubarão.

Importante: não apliquem versões da linha 3.20.25.x / 3.20.r13797.x em outros clientes sem prévia orientação e ciência da equipe responsável.

Comunicaremos quando essa restrição for removida e a versão estiver liberada para os demais clientes.

3. Novidades nesta Versão

- No faturamento do pedido de venda, o botão Gestão de Faturamentos abre o que já foi faturado neste caixa. A lista mostra pedido, faturamento, data, cliente, vendedor, total, nota fiscal e situação. Se o caixa ainda não faturou nada, a tela avisa que não há faturamento.
- Com um faturamento selecionado, o operador pode visualizar o detalhe, cancelar e imprimir a segunda via. O DANFE aparece quando a nota está autorizada, em contingência ou transmitida. Emitir NF-e aparece quando ainda não há nota. Corrigir NF-e aparece quando a NF-e foi rejeitada.
- O detalhe do faturamento mostra pedido, cliente, total, nota fiscal, itens, pagamentos e endereço de entrega.
- Em Configuração de Interface, a opção Permitir Cancelamento de Requisição liga o Cancelar na busca da grade. No PDV, o mesmo Cancelar aparece na pesquisa de produto e na pesquisa da venda virtual. Ao fechar pré-venda, lista de cliente, pesquisa de produto, devolução ou venda rápida, a busca que ainda estava em andamento é interrompida. Sem a opção em Sim, nada disso muda.
- Na tributação do imposto, o IBS e a CBS monofásicos ganham os grupos Ad Rem e Ad Valorem. Em cada um há Padrão, Sujeita à Retenção, Retida Anteriormente e Biocombustível.

4. Melhorias e Ajustes

- Na configuração de emissão, a lista de esquema do XML da NF-e e da NFC-e mostra a nota técnica e as datas de homologação e produção de cada versão da reforma tributária. As opções de esquema continuam as mesmas.
- Na gasolina C, o percentual de biodiesel obrigatório do código ANP entra no cálculo da quantidade de combustível fóssil e de biocombustível do IBS e da CBS.
- O cadastro passa a ter o NCM 39139050 (quitosana, seus sais ou seus derivados) e o NCM 85181020 (outros microfones, sem suporte). O 85181020 recebe unidade UN e os CEST 0105700, 2105700 e 2806300. Também entram as unidades tributárias dos NCM 59039000, 65061000, 73063000, 74061000 e 84129020.
- Quando o faturamento ficou apenas neste caixa, a tela pede para sincronizar o caixa, para enviar a venda e marcar o pedido como faturado. O botão deixa de se chamar Sincronizar venda.
- Na lista do pedido, o item que ainda aguarda esse envio mostra Faturar, Estornar e Pagamento.

5. Correções de Bugs

- Se o endereço de entrega não grava na nota, Tentar novamente segue a emissão da nota. A venda não é faturada de novo e o pagamento no cartão não é desfeito. Cancelar faturamento continua estornando o pagamento. A pergunta informa se o pagamento já foi confirmado.
- Na emissão, se o item tem IBS/CBS, a nota segue mesmo sem a situação tributária do ICMS. Se faltam os dois, a emissão para e informa: "Não foi informado a Situação Tributária do ICMS nem IBS/CBS."
- Quando a SEFAZ rejeita a nota por motivo do contribuinte exclusivo do IBS/CBS, ou por situação cadastral de CNPJ ou inscrição estadual, a nota guarda o código dessa rejeição.

6. Mudanças Importantes

Informamos que a versão 3.20.25.x / 3.20.r13797.x, a partir da 3.20.25.0 / 3.20.r13797.0, será temporariamente de uso exclusivo do Grupo Tubarão.

Importante: não apliquem versões da linha 3.20.25.x / 3.20.r13797.x em outros clientes sem prévia orientação e ciência da equipe responsável.

Comunicaremos quando essa restrição for removida e a versão estiver liberada para os demais clientes.

Quem vende gasolina C precisa conferir, na tributação do item, os grupos monofásicos de IBS e CBS. A atualização grava o percentual de biodiesel obrigatório desses códigos ANP: 32% na maior parte e 25% nos códigos 320102003 e 320102005. Enquanto a tabela oficial de alíquota monofásica do combustível não estiver em uso, vale o valor informado nesses grupos. Se o grupo ficar vazio, a alíquota automática permanece zerada.

A opção Permitir Cancelamento de Requisição nasce desligada. Só passa a valer depois de ser salva como Sim.

8. Tarefas Relacionadas a Versão

O conteúdo da 3.20.25.3 / 3.20.r13797.3 permanece nesta versão e já foi publicado na nota dessa linha. Abaixo, o que esta atualização acrescenta.

- ILLI-4084 — IBS e CBS monofásicos na NF-e e na NFC-e, com biodiesel da gasolina C
- ILLI-4048 — IBS e CBS monofásicos ad valorem na tributação
- ILLI-4087 — Nota do contribuinte exclusivo do IBS/CBS e rejeições da SEFAZ
- ILLI-4161 — NCM 85181020, quitosana e unidades tributárias
- ILLI-4180 — Cancelar a busca da grade e do PDV
- ISNP-676 — Gestão de faturamentos no PDV
- ISNP-655 — Envio do pedido faturado pelo sincronismo do caixa
- ISNP-669 — Nova tentativa do endereço de entrega sem desfazer o pagamento

Revision #2
Created 2026-11-03 21:57:36 UTC by Leo Jayme Lima Pereira
Updated 2026-11-03 22:00:01 UTC by Leo Jayme Lima Pereira